



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 172/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Processo Administrativo nº: 8500566-92.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documentos oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, anexos a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720211270710

Nome original: Despacho-Ofício Nº 242-2021 - CGJUS-ASJECGJUS.pdf

Data: 23/02/2021 15:16:50

Remetente:

Arylma Botelho

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança - Anexo Despacho Ofício Nº 242 2021 - CGJU
S ASJECGJUS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>**PROCESSO** 21.0.000003247-3**INTERESSADO** Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Araguaína/TO**ASSUNTO** Comunicação de inutilização de papel de segurança**Despacho/Ofício Nº 242 / 2021 - CGJUS/ASJECGJUS**

Trata-se de expediente encaminhado pelo Serviço do 1º Tabelionato de Notas de Araguaína/TO, via Malote Digital, Código de rastreabilidade: 82720211267834, em que comunica a **inutilização de papel de segurança** utilizado para aposição de Apostila de Haia com a seguinte numeração **A6454096, A6454107, A6454114, A6454117, A6454118, A6454120, A6454121, A6454123 e A6454124**, bem como para ampla divulgação nos termos do Art. 16, do Provimento nº 62/2017/CNJ:

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Certifica que em relação aos papéis inutilizados foi comunicado à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br/haia>.

Ciente da comunicação.

Evidenciada a importância do comunicado, faz-se necessária a comunicação da **inutilização de papel de segurança** às demais Corregedorias das unidades federativas, via Malote Digital, bem como a todos os serviços de Notas e de Registro do Estado do Tocantins, via COMUNICA, para conhecimento.

À Divisão de Normas Procedimentos Judiciais e Administrativos (DNPJA), para as providências.

Após, arquive-se o feito.

Cumpre-se.



Documento assinado eletronicamente por **Roniclay Alves de Moraes, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 22/02/2021, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3562635** e o código CRC **70EC359F**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720211270711

Nome original: ANEXO -Despacho-Ofício Nº 242-2021 - CGJUS-ASJECGJUS.pdf

Data: 23/02/2021 15:16:50

Remetente:

Arylma Botelho

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça
Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança - Anexo Despacho Ofício Nº 242 2021 - CGJU
S ASJECGJUS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720211267834

Nome original: OFÍCIO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA_Assinado.pdf

Data: 17/02/2021 15:01:20

Remetente:

William Franklin Nascimento Cunha Junior

Araguaina - Tabelionato 1º de Notas

TJTO

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA - APOSTILA DE HAIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAGUAINA - ESTADO DO TOCANTINS



SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Luiz Gonzaga Clímaco Neto
Notário

Rua 1º de Janeiro, nº 1131, Centro – Araguaína-TO – CEP. 77803-140
Fone/Fax – (63)3414-8285 / (63) 3414-5308
cartorio1oficio_araguaina@hotmail.com

Araguaína-TO, 17 de fevereiro de 2021

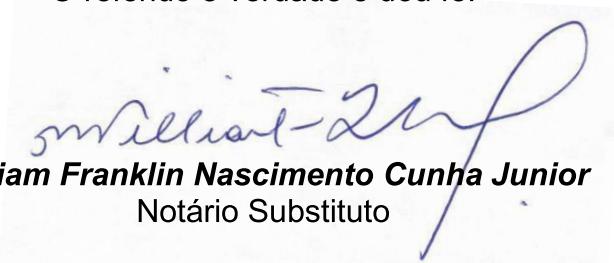
Prezados (as) Senhores (as)

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de Apostila de Haia sob n.º **A6454096, A6454107, A6454114, A6454117, A6454118, A6454120, A6454121, A6454123 e A6454124**, todos em decorrência de erro na impressão.

CERTIFICO, ainda que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br/haia>

Aproveitamos, outrossim, para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

O referido é verdade e dou fé.


William Franklin Nascimento Cunha Junior
Notário Substituto